



# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

## Gestão de equipamentos de saúde



## **⚠ NOTAS LEGAIS E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

*Este relatório decorre de autoavaliação realizada de forma autônoma pelo usuário do Sistema Maturidade, desenvolvido no âmbito da Rede Integrar. As informações nele constantes são de exclusiva responsabilidade do respondente que realizou o preenchimento do formulário de autoavaliação, não constituindo manifestação, validação ou opinião institucional dos Tribunais de Contas, tampouco de suas equipes técnicas.*

[Acesso ao documento de referência](#)

Data de emissão 06/05/2026

## Autoavaliação

# 70%

## Pontuação

Índice de  
maturidade

**Elevada**

Grau de  
exposição

**Alta**

## Respostas do questionário

	Quantidade
• Atende _____	5
• Atende parcialmente _____	4
• Não atende _____	1
• Atende integralmente _____	3
• Atende com ressalvas _____	1
• Não aplicável _____	0

## Desempenho por Macroprocesso

	Percentual
• Execução _____	40%
• Planejamento _____	60%
• Controle _____	75%
• Monitoramento _____	100%

## Planejamento

---

2,5

**(1) - Existe inventário atualizado de todos os equipamentos recebidos do poder público?**

**Resposta:** Atendo

**Orientação:** Excelente! Manter inventário atualizado é essencial para prestação de contas e controle patrimonial. Continue documentando aquisições, baixas e transferências.

**Critério:** Art. 197 da Constituição Federal, art. 23 da Lei nº 13.019/2014

2,5

**(2) - Os equipamentos possuem manutenção preventiva programada conforme recomendações do fabricante?**

**Resposta:** Atendo

**Orientação:** Bom início! Para melhorar: (1) Criar calendário anual de manutenções; (2) Contratar empresas especializadas para equipamentos críticos; (3) Treinar equipe técnica interna; (4) Documentar todas as manutenções realizadas.

**Critério:** Decreto-Lei 4.657/1942, arts. 22 a 26.

2,5

**(3) - Há registros de todas as manutenções corretivas e preventivas realizadas?**

**Resposta:** Atendo

**Orientação:** Perfeito! Histórico de manutenções permite análise de desempenho, decisões de substituição e atende exigências de fiscalização.

**Critério:** Boa Prática.

2,5

**(4) - A equipe recebe capacitação para operação segura e adequada dos equipamentos?**

**Resposta:** Atendo

**Orientação:** Excelente! Equipe treinada opera equipamentos corretamente, evita acidentes e identifica problemas precocemente.

**Critério:** Art. 5º, XIV e Art. 37, caput da Constituição Federal c/c arts. 6º a 9º da Lei 12.527/2011.

## Monitoramento

---

2,5

**(1) - Há controle de calibração dos equipamentos que necessitam dessa validação?**

**Resposta:** Atendo

**Orientação:** Ótimo! Calibração regular garante precisão de medições, segurança de diagnósticos e atende normas sanitárias (RDC 02/2010).

**Critério:** Art. 22 da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 7º, I e II, da Lei 9.637/1998; Lei 8.080/1990, arts. 36 e 37; Lei do Estado de Goiás nº 21.740, art. 10, I.